



LEI Nº 2.447-GP/2025.

Em, 15 de dezembro de 2025.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O **PREFEITO** do **MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 164.063,83** (cento e sessenta e quatro mil, sessenta e três reais e oitenta e três centavos), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente a rendimento de aplicação, do recurso da conta 575993903 (Transferência Especial), conforme projeção de arrecadação em Anexo. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00			PODER EXECUTIVO	
02.22.00			SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	
26.782.0038.1476			2024NE6033 DRENAGEM	
01.706.3110	F: 693	4.4.90.30	Material de consumo	164.063,83
TOTAL GERAL				164.063,83

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2025).**

Palácio 21 de Julho, em 15 de dezembro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 15/12/2025 às 11:27, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **275651** e o código verificador **5608AB39**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	15/12/2025 11:19
2	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	15/12/2025 12:00
3	CAIO CESAR LEITE RODRIGUES	***.423.254-**	15/12/2025 17:00
4	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	18/12/2025 10:50

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM Lei 2447	16/12/2025	276394

Referência: [Processo nº 1-4003/2025](#). Docto ID: 275651 v1